



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 310/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO SALVADOR

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador ODAIR AUGUSTO BASSO e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, como forma de reconhecimento pelo valioso trabalho e pela dedicação à promoção, preservação e valorização da cultura em nosso município.

Sua atuação tem sido um verdadeiro instrumento de identidade, memória e expressão do povo alfredense, contribuindo não apenas para a formação cultural das novas gerações, mas também para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho da nossa gente.

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade têm por sua trajetória, talento e compromisso com a religiosidade e cultura local.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99908-4767 / 99970-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-lo **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua dedicação ao nosso Município. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

